

RECURSO ADMINISTRATIVO – RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL INOVA AFRO – 3º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL / EDIÇÃO 2025

Proponente: Viven – Cidadãos para um Amanhã Melhor

Título da prática: *Vivências Continuadas e Vídeos for Change – Educação Cidadã e Equidade Racial em Mantenópolis (ES)*

Processo nº: 2025-SLGN8

À Comissão Julgadora do Edital INOVA AFRO / Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo – SEDH

A organização Viven – Cidadãos para um Amanhã Melhor, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.996.152/0001-08, vem, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar publicado em 28 de outubro de 2025, que desclassificou a prática acima identificada com base no item 5.4 do Edital nº 02/2025, sob a justificativa de que “as práticas inscritas devem estar concluídas, não sendo aceitas práticas em andamento”.

1. Fundamentação do recurso

A desclassificação da prática decorre de interpretação incorreta quanto ao estágio de execução do projeto apresentado.

O projeto *Vivências Continuadas e Vídeos for Change – Educação Cidadã e Equidade Racial em Mantenópolis (ES)* foi integralmente executado e concluído no exercício de 2024, conforme comprovam os documentos anexos, especialmente o Relatório de Atividades – Portfólio da Prática (2024) e o Acordo de Cooperação firmado com a Secretaria Municipal de Educação de Mantenópolis/ES, assinado em 19 de janeiro de 2024 e com vigência de nove (9) meses.

O referido Acordo teve como objeto o desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas à Educação Cidadã, contemplando duas frentes complementares, descritas no Plano de Trabalho anexo:

- Vivências Continuadas (Trilha de Equidade Racial) – realizadas no primeiro semestre de 2024;
- Desafio Videos for Change – desenvolvido no segundo semestre de 2024, com festival e relatório final previstos para janeiro de 2025

Essas ações foram implementadas e encerradas conforme o planejamento, com resultados documentados e relatório consolidado.

2. Provas documentais de conclusão

O Relatório de Atividades comprova, com base em evidências quantitativas e qualitativas, o cumprimento integral das metas previstas:

- Período de execução
- Resultados
- Produtos finais
- Análises e considerações finais

Não há qualquer menção a etapas pendentes ou atividades em curso. Ao contrário, o relatório evidencia o encerramento do ciclo formativo e avaliativo, com as respectivas certificações e documentação das entregas.

Além disso, o Acordo de Cooperação de 2024 não prevê prorrogação automática, mas sim a possibilidade de novos acordos anuais, o que efetivamente ocorreu em 2025 com novo contrato e nova trilha, demonstrando que a prática inscrita refere-se exclusivamente ao ciclo concluído de 2024.

3. Esclarecimento sobre os contratos e ciclos anuais

A parceria entre a Viven e a Secretaria de Educação de Mantenópolis é estruturada em ciclos anuais independentes, cada um com Acordo de Cooperação próprio, metas específicas e vigência delimitada.

Assim, a prática submetida ao INOVA AFRO refere-se unicamente ao ciclo concluído de 2024, não devendo ser confundida com o novo ciclo iniciado em 2025.

Esse modelo de renovação anual é usual em projetos educacionais e não configura prática em andamento, mas sim execuções autônomas sucessivas, cada qual com início, meio e fim documentados.

4. Pedido

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão Julgadora:

- I. O reconhecimento da conclusão integral da prática inscrita, conforme comprova o Acordo de Cooperação 2024 e o Relatório de Atividades;
- II. A revisão da decisão de desclassificação fundamentada no item 5.4 do Edital;
- III. A reconsideração da proposta da Viven, com sua reinclusão entre as práticas habilitadas para avaliação de mérito no Edital INOVA AFRO 2025.

5. Anexos

- I. Relatório da Prática – Anexo III
- II. Portfólio da Prática - Relatório de Atividades - Mantenópolis/ES (2024);
- III. Acordo de Cooperação – Viven e Secretaria Municipal de Educação de Mantenópolis (vigência: jan–nov/2024);
- IV. Resultado Preliminar do Edital INOVA AFRO – Edição 2025.

São Paulo, 30 de outubro de 2025

Viven – Cidadãos para um Amanhã Melhor